



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



APÊNDICE 3

TIPO DE PROCESSO: REFORMA E/OU READEQUAÇÃO DE LAYOUT

Versão JAN/2017



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: REFORMA E/OU READEQUAÇÃO DE LAYOUT NA SEDE OU INSPETORIAS DO CREA-RS

Descrição: Este processo destina-se a solicitação de reforma de sala (edificação) e/ou readequação de layout das dependências do prédio sede do CREA-RS ou Unidades das Inspetorias.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Área Dona do Processo: Núcleo Imobiliário - NIMOB.

Quem pode solicitar: Gerências ou Inspetores.

Aprovação final na unidade (área solicitante) – Gerentes das áreas do Conselho ou Inspetores do CREA-RS.

Informações Necessárias e/ou Documentação Inicial

- Solicitação de Reforma e/ou readequação de layout na sede ou Inspetorias do CREA-RS
- Justificativa
- **Ofício**

Embasamento Legal:

Área Destino: *Núcleo Imobiliário - NIMOB.*

Será utilizado por usuário externo: Não.

Sistemas de Informações envolvidos no decorrer do processo: **xxxxxx**

BASE DE CONHECIMENTO¹

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º passo: Iniciar Processo:

- Tipo de processo: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis
- Especificação: descrever o objeto da solicitação (descrição sucinta)

2º Passo: Incluir Tipo de Documento (Interno): Consulta

- Consulta disponibilidade de bens móveis/equipamentos para cedência à entidade pública através de termo de cessão.

¹ Utilizar essa parte quando o processo inicia fora da unidade (área) dona do processo ou, quando o processo é interno, para descrever brevemente o que a unidade (área) faz com esse processo.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

- Esta consulta pode ser encaminhada pelo Gerente das Inspetorias, pelo Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe ou pela Presidência do CREA-RS.

3º Passo: Incluir Tipo de Documento (Externo): Ofício

- Ofício encaminhado por entidade pública solicitando cedência de bens móveis/equipamentos do CREA-RS.
- Deverá ser salvo em PDF para migrar o documento ao sistema.

3º Passo: Encaminhar o processo ao Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos - NMES.



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul